



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1230/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 033/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora HELEN TREICHEL, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1887138, para exercer a atribuição de Coordenador do Curso de Pós Graduação *Stricto Sensu*, mestrado, em Ciência e Tecnologia Ambiental, do *Campus* Erechim RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 08 de janeiro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício